



T.A. N.º 010/2022

CT N.º 008/2021

CT SIAD N.º 9271131- SEI N.º 19.16.3897.0006596/2021-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com sede no Setor de Grande Área Norte, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.836-900, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios, **Jacimar Gomes Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 224.861.517 - SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, em razão da designação nº 66225-001, de 01/07/2016, e por seu Gerente de Departamento de Negócio para Governo Estadual e Municipal, **Anderson Roberto Germano**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº RG 3.656.581 - SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, em razão da designação nº 50465-024, de 01/6/2017.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e do disposto no respectivo Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD", a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/02/2022 e com término previsto para 09/02/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula vigésima sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em virtude da nova vigência, o valor global do contrato para o período de 10/02/2022 a 09/02/2023 será de **R\$ 81.096,72** (oitenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), à conta

da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados e será concedido por meio de Apostilamento, em fevereiro de 2022, após a divulgação do índice IPCA/IBGE (período Fev/2021 a Jan/2022), nos termos da cláusula vigésima segunda do contrato.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Jacimar Gomes Ferreira
CONTRATADA

Anderson Roberto Germano
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Germano, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 17:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 17:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/02/2022, às 19:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/02/2022, às 19:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/02/2022, às 09:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2353900** e o código CRC **478A9A15**.

Processo SEI: 19.16.3893.0004327/2022-43 / Documento SEI: 2353900

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br